

**Esclarecimento 18/05/2023 15:39:13**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN Prezados, senhores, Boa tarde! Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico supramencionado. O preâmbulo traz a seguinte orientação: “ LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.” Diante do exposto, tenho a informar que, desde o dia 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe, que possua a Especialização em Governo, estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída. Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública. Lembro que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações. Portanto, indago os senhores: - O ITEM 02 será aberto para ampla participação? Anexa encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP. Segue, ainda, link para verificação: <https://express.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/> Certa de que serei atendida, agradeço a atenção despendida! Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Alice Souza - MCR SOFTWARE.

Fechar